



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Rede Elétrica – IFRS Campus Veranópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. OBJETIVOS | 3 |
| 2. APLICAÇÃO | 3 |
| 3. DEFINIÇÕES | 3 |
| 4. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO | 4 |
| 5. RESPONSABILIDADES..... | 5 |
| 5.1 Equipe do Setor Administrativo do Campus Veranópolis | 5 |
| 5.2 Servidores do Campus Veranópolis..... | 6 |
| 6. NÍVEIS DE INCIDENTES..... | 6 |
| 7. CONTROLE E INCIDENTES A SEREM MONITORADOS | 6 |
| 7.1 Incidente Nível I..... | 6 |
| 7.2 Incidente Nível II..... | 7 |
| 7.3 Incidente Nível III..... | 8 |
| 7.4 Problemas com equipamentos elétricos..... | 10 |
| 7.5 Outros problemas na rede elétrica | 10 |
| 8. COMUNICAÇÃO | 10 |
| 8.1 Quem deve comunicar | 10 |
| 8.2 A quem comunicar | 11 |
| 8.3 Como comunicar | 11 |
| 9. FLUXOGRAMA | 11 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Veranópolis

1. OBJETIVOS

Este plano objetiva estabelecer procedimentos de comunicação e mobilização para controle em caso de contingências e emergências que possam ocorrer durante as atividades no caso de queda súbita ou falta prolongada de energia elétrica, de modo que se tenha como aplicar as ações necessárias para manutenção da calma, correção e/ou eliminação do problema, bem como minimizar os transtornos gerados por estes.

2. APLICAÇÃO

Este documento se aplica a todos os serviços que envolvem a rede de energia elétrica no Campus Veranópolis do IFRS. Este documento deverá ser empregado no preenchimento dos planos de ações cabíveis a cada ocorrência que possua potencial de afetar a integridade física de seus colaboradores, causar dano patrimonial à Instituição e/ou a terceiros, bem como gerar impactos ao meio ambiente.

3. DEFINIÇÕES

A seguir são apresentadas algumas definições utilizadas no presente Plano de Contingência:

- **Acidente:** evento indesejável ou sequência de eventos, causal ou não, do qual resultam danos, perdas e/ou impactos.
- **Acionamento:** processo de comunicação com as equipes envolvidas no controle da emergência, de acordo com a ordem estabelecida para que as equipes desempenhem as atividades sob sua responsabilidade, a fim de controlar a emergência.
- **Atendimento de Emergência:** desencadeamento de ações coordenadas e integradas, através da mobilização de recursos humanos e materiais, visando ao controle e minimização de eventuais danos, em qualquer esfera.
- **Administrador do Plano de Contingência:** responsável pela manutenção e atualização dos dados e procedimentos necessários à plena operacionalidade das instalações do Campus Veranópolis.
- **Áreas Sensíveis:** áreas que sofrem fortes efeitos negativos quando atingidas pelas consequências da emergência. Dentre elas, encontram-se os laboratórios de informática, salas administrativas, CPD (Centro de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Veranópolis

processamento de dados) e demais locais que possuam equipamentos sensíveis ligados à rede elétrica.

- **Área Vulnerável:** área atingida pela extensão dos efeitos provocados por um evento de falha.
- **Contingência:** situação de risco com potencial de ocorrer, inerente às atividades, serviços e equipamentos, e que, ocorrendo, se transformará em uma situação de emergência. Diz respeito a uma eventualidade.
- **Equipamento de Proteção Individual (EPI):** todo dispositivo ou produto, de uso individual, destinado a proteger a integridade física e saúde do colaborador da instituição.
- **Emergência:** situação crítica não desejável e inesperada gerada por um evento em um sistema de rede elétrica ou equipamento, que representa risco à vida, à segurança e/ou ao meio ambiente e possa resultar em danos aos próprios sistemas ou desempenho dos servidores do Campus Veranópolis, requerendo, assim, uma intervenção rápida, segura e pautada em procedimentos específicos.
- **Incidente:** evento não programado, de grande proporção, capaz de causar danos graves aos sistemas e aos equipamentos ligados à rede elétrica do Campus Veranópolis.
- **Hipótese Acidental:** toda ocorrência anormal, que foge ao controle de um processo, sistema ou atividade, da qual possam resultar danos aos sistemas e/ou equipamentos do Campus Veranópolis;
- **Intervenção:** atividade de atuar durante a emergência, seguindo ações planejadas, visando minimizar os possíveis danos aos equipamentos e rede elétrica do Campus Veranópolis.
- **Perigo:** condição ou circunstância com potencial de causar danos às pessoas, à segurança, ao meio ambiente e/ou ao patrimônio da instituição.

4. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O documento ora apresentado possui as seguintes características definidoras:

- Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Veranópolis;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Veranópolis

- Localização: BR 470, Km 172, nº 6500, Bairro Sapopema, Veranópolis, RS;
- CEP: 95330-00.

As instalações prediais do Campus Veranópolis ocupam uma área de 2170,90 m² divididos em três blocos:

- **Bloco A:** possui dois pavimentos, sendo o primeiro ocupado por 01 área de convivência, 01 almoxarifado, 01 cantina e 02 banheiros (inclusive para PNE) e o segundo ocupado pelo Setor Administrativo, 01 sala de coordenações e 01 sala de docentes;
- **Bloco B:** possui 06 salas de aula, 01 copa, 03 banheiros (inclusive para PNE) e Setor de Ensino;
- **Bloco C:** possui Setor de TI, 01 sala de atendimento, Direção de Ensino, 03 banheiros (inclusive para PNE), 01 biblioteca, 01 laboratório de *hardware*, 03 laboratórios de informática e 02 salas de aula.

O Anexo A apresenta um inventário das salas existentes nas edificações, enquanto que o Anexo B apresenta a localização dos disjuntores termomagnéticos (DJ), disjuntores residuais (DR), quadros de distribuição (QDL) e Quadro Geral de Distribuição (QGBT) do Campus Veranópolis.

5. RESPONSABILIDADES

5.1 Equipe do Setor Administrativo do Campus Veranópolis

Devem mitigar os impactos que venham a ocorrer decorrentes de emergências ou situações de emergência que afetem os equipamentos ligados à rede elétrica do Campus Veranópolis.

Devem ser capazes de identificar possíveis contingências, a fim de que, utilizando-se dos meios necessários à preservação da sua integridade física e da infraestrutura da instituição, previnam a ocorrência de situações de emergência.

Devem comunicar ao Administrador do Plano de Contingência para que se crie um inventário de ocorrência de incidentes, intervenções e contingências, determinando as áreas mais sensíveis e vulneráveis do Campus Veranópolis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Veranópolis

5.2 Servidores do Campus Veranópolis

Responsáveis pelo acionamento junto à equipe do Setor Administrativo, caso detectem algum tipo de emergência, hipótese acidental, incidente ou presenciem algum acidente que ocorram em alguma das áreas sensíveis do Campus Veranópolis.

6. NÍVEIS DE INCIDENTES

A seguir são descritos os níveis de incidentes a serem observados pela equipe do Setor Administrativo e pelos servidores do Campus Veranópolis na determinação de ações cabíveis conforme o presente Plano de Contingência:

- **Nível I** – Hipótese acidental que pode ser controlada pela equipe do Setor Administrativo do Campus Veranópolis e que não afeta o andamento do trabalho do servidor.

Ex.: desarme de DJ ou DR localizados em um dos QDL do Campus Veranópolis.

- **Nível II** – Hipótese acidental que impede a utilização do equipamento ou sistema e acaba impedindo a continuação do trabalho pelo servidor.

Ex.: curto circuito ou dano permanente em um dos DJ, DR ou barramentos localizados em um dos QDL do Campus Veranópolis.

- **Nível III** – Hipótese acidental que impede o uso de sistemas ou equipamentos de todo o Campus Veranópolis por se tratar de uma falha ou falta substancial da rede elétrica, impedindo assim o desenvolvimento do trabalho de todos os servidores do Campus Veranópolis.

Ex.: falha no fornecimento de energia elétrica por problemas técnicos da empresa concessionária de energia; curto-circuito ou dano permanente em um dos DJ, DR ou barramentos localizados no QGBT do Campus Veranópolis.

7. CONTROLE E INCIDENTES A SEREM MONITORADOS

A seguir são descritas as ações a serem tomadas uma vez que um dos incidentes descritos no item 6 deste Plano de Contingência seja detectado.

7.1 Incidente Nível I

Ao constatar-se algum incidente de Nível I, deverão ser realizadas as seguintes ações:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Veranópolis

- a) Servidores que estão utilizando a infraestrutura do local informam ao Setor Administrativo do Campus Veranópolis através do Sistema de Suporte, enviando um e-mail para o endereço infraestrutura@veranopolis.ifrs.edu.br. Caso não seja possível acessar o e-mail, o chamado pode ser aberto através do ramal telefônico do Setor Administrativo (54) 3437-2306 ou mesmo pessoalmente;
- b) O chamado de suporte chega até o Setor Administrativo e o atendimento é agendado.
- c) Após o atendimento, o solicitante é informado da conclusão/resolução do problema informado.
- d) Caso o problema impeça o andamento do trabalho, o Setor Administrativo vai até o local fazer uma primeira verificação do problema e tenta solucioná-lo *in loco*. Para isso, devem-se observar as seguintes recomendações:
 - d.1. Identificar, através da comunicação do incidente notificado, a localização do QDL ou local de ocorrência do evento;
 - d.2. Ao chegar ao local, identificar o circuito afetado pelo evento, realizar uma inspeção visual das instalações e atentar para situações que podem caracterizar incidentes de nível II ou III;
 - d.3. Constatado o incidente nível I, observar as prescrições da NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual) e NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) para solucionar o incidente;
 - d.4. Constatado incidente nível II ou III, seguir as recomendações dos subitens a seguir.

7.2 Incidente Nível II

Ao constatar-se algum incidente de Nível III, deverão ser realizadas as seguintes ações:

- a) Servidores que estão utilizando a infraestrutura do local informam ao Setor Administrativo do Campus Veranópolis através do Sistema de Suporte, enviando um e-mail para o endereço infraestrutura@veranopolis.ifrs.edu.br. Caso não seja possível acessar o e-mail, o chamado pode ser aberto através do ramal telefônico do Setor Administrativo (54) 3437-2306 ou mesmo pessoalmente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Veranópolis

- b) O chamado de suporte chega até o Setor Administrativo e o atendimento é agendado.
- c) Após o atendimento, o solicitante é informado da conclusão/resolução do problema informado.
- d) Caso o problema impeça o andamento do trabalho, o Setor Administrativo vai até o local fazer uma primeira verificação do problema e tenta solucioná-lo *in loco*. Para isso, deve-se observar as seguintes recomendações:
 - d.1. Identificar, através da comunicação do incidente notificado, a localização do QDL ou local de ocorrência do evento;
 - d.2. Ao chegar ao local, identificar o circuito afetado pelo evento, realizar uma inspeção visual das instalações e atentar para situações que podem caracterizar incidente de nível III;
 - d.3. Constatado o incidente nível II, observar as prescrições da NR-6 e NR-10 para solucionar o incidente, principalmente com relação aos itens 10.5.1 e 10.5.2 da NR-10, que dizem respeito aos processos de desenergização e energização a serem realizados em trabalhos, manutenções e reparos de instalações elétricas;
 - d.4. Constatado incidente nível III, seguir as recomendações dos subitens a seguir.
- e) Caso não seja possível a resolução do problema, será encaminhado e-mail à fiscalização do contrato de demanda esporádica de serviços de manutenção, solicitando assim um chamado de emergência à empresa contratada, cujo atendimento se dará conforme estipulado em contrato.

7.3 Incidente Nível III

Ao constatar-se algum incidente de Nível III, deverão ser realizadas as seguintes ações:

- a) No caso de falta na rede elétrica da concessionária:
 - a.1. Servidores que estão utilizando a infraestrutura do local informam ao Setor Administrativo do Campus Veranópolis através do Sistema de Suporte, enviando um e-mail para o endereço infraestrutura@veranopolis.ifrs.edu.br. Caso não seja possível acessar o e-mail, o chamado pode ser aberto através do ramal telefônico do Setor Administrativo (54) 3437-2306 ou mesmo pessoalmente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Veranópolis

- a.2. Ao receber a informação ou perceber o problema, o servidor do Setor Administrativo liga para os telefones da concessionária de energia elétrica através do 0800 970 0900, utilizando o código 3081748167, cliente nº 0710951642.
- b) No caso de curto-circuito nos DJ, DR ou no barramento do QGBT do Campus Veranópolis:
- b.1. Servidores que estão utilizando a infraestrutura do local informam ao Setor Administrativo do Campus Veranópolis através do Sistema de Suporte, enviando um e-mail para o endereço infraestrutura@veranopolis.ifrs.edu.br. Caso não seja possível acessar o e-mail, o chamado pode ser aberto através do ramal telefônico do Setor Administrativo (54) 3437-2306 ou mesmo pessoalmente;
- b.2. O chamado de suporte chega até o Setor Administrativo e o atendimento é agendado, porém, pela abrangência/urgência do problema, deve ser priorizado seu atendimento sobre os demais;
- b.3. Após o atendimento, o solicitante é informado da conclusão/resolução do problema informado;
- b.4. Caso o problema impeça o andamento do trabalho, o Setor Administrativo vai até o local fazer uma primeira verificação do problema e tenta solucioná-lo *in loco*. Para isso, devem-se observar as seguintes recomendações:
- b.4.1. Localizar o QGBT;
- b.4.2. Ao chegar ao local identificar o circuito afetado pelo evento, realizar uma inspeção visual das instalações;
- b.4.3. Observar as prescrições NR-6 e NR-10 para solucionar o incidente, principalmente com relação aos itens 10.5.1 e 10.5.2 da NR-10, que dizem respeito aos processos de desenergização e energização a serem realizados em trabalhos, manutenções e reparos de instalações elétricas;
- b.4.4. Caso não seja possível a resolução do problema, será encaminhado e-mail à fiscalização do contrato de demanda esporádica de serviços de manutenção, solicitando assim um chamado de emergência à empresa contratada, cujo atendimento se dará conforme estipulado em contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Veranópolis

7.4 Problemas com equipamentos elétricos

Quando da ocorrência de algum problema em equipamento elétrico (computador, estabilizador, equipamentos da copa e/ou cantina, lâmpadas, tomadas, aparelhos de ar condicionado, projetores, etc.), deverão ser realizadas as seguintes ações:

- a) O servidor identifica qual equipamento está apresentando problema;
- b) Se possível, o próprio servidor altera a tomada de ligação para corrigir a falha de uso e abre um chamado em infraestrutura@veranopolis.ifrs.edu.br para resolver o problema da tomada substituída;
- c) Se não houver solução em curto prazo e houver equipamento para troca, realizar a troca do equipamento, de forma que haja o menor transtorno possível no desempenho das atividades dos servidores do Campus Veranópolis;
- d) Para o conserto do item, o Setor Administrativo analisará a melhor opção a ser utilizada.

7.5 Outros problemas na rede elétrica

Para qualquer outro tipo de problema que envolva a rede elétrica do Campus Veranópolis, deverão ser realizadas as seguintes ações:

- a) Informar o problema ao Setor Administrativo do Campus Veranópolis através do Sistema de Suporte, enviando um e-mail para o endereço infraestrutura@veranopolis.ifrs.edu.br;
- b) O chamado de suporte chega até o Setor Administrativo e o atendimento é agendado;
- c) Após o atendimento, o solicitante é informado da conclusão/resolução do problema informado.

8. COMUNICAÇÃO

8.1 Quem deve comunicar

Qualquer servidor que detecte uma contingência, hipótese acidental, acidente ou emergência que envolva a rede elétrica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Veranópolis

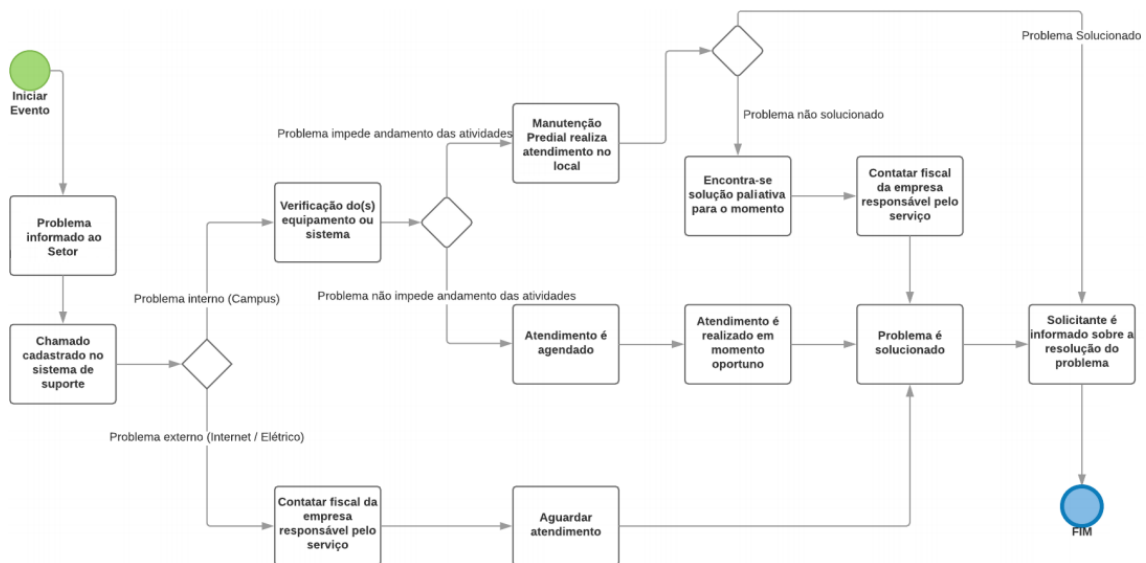
8.2 A quem comunicar

A comunicação deve ser feita para o Setor Administrativo do Campus Veranópolis.

8.3 Como comunicar

Os problemas detectados devem ser informados enviando um e-mail para o endereço infraestrutura@veranopolis.ifrs.edu.br. Caso não seja possível acessar o e-mail, o chamado pode ser aberto através do ramal telefônico do Setor Administrativo: (54) 3437 - 2306 ou mesmo pessoalmente, no segundo andar do Bloco A.

9. FLUXOGRAMA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

ANEXO A

Infraestrutura do Campus Veranópolis

1) Biblioteca

- Quantidade: 01, totalizando, aproximadamente, 1900 exemplares.
- Capacidade: 08 terminais de computadores para consultas ao catálogo e à internet, além de dois espaços para estudo, com capacidade para 30 usuários, no total.
- Área: 193 m².
- Complemento: a biblioteca é informatizada, possuindo 08 computadores para acesso à Internet aos alunos. Possui critérios e políticas de acessibilidade. Oferece semestralmente treinamentos aos usuários do Campus Veranópolis em bases de dados, normatização de documentos, apresentação de trabalhos acadêmicos, entre outros. Possui, ainda, dois aparelhos de ar condicionado.
- Bibliotecária Responsável: Sandra Beatriz Rathke, CRB 10/2403.
- Contato: biblioteca@veranopolis.ifrs.edu.br

2) Laboratórios

- Laboratórios de Informática
 - Quantidade: 03.
 - Capacidade: 30 usuários por laboratório.
 - Tipo de capacidade: por turno.
 - Área: 50m² por sala.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Veranópolis

- Complemento: cada sala possui 30 computadores instalados em bancadas de MDF, com acesso à internet e softwares diversos instalados, um projetor de teto, quadro branco e tela de projeção.

- Laboratórios de Hardware

- Quantidade: 01.

- Capacidade: 30 usuários.

- Tipo de capacidade: por turno.

- Área: 50m².

- Complemento: possui 30 pontos de rede instalados em bancadas de MDF, um projetor de teto, quadro branco e tela de projeção e uma bancada de equipamentos contendo osciloscópio digital, gerador de sinais, fonte simétrica e outros equipamentos eletrônicos diversos (multímetros, ferro de solda, etc.).

3) Demais instalações

- Salas de aula

- Quantidade: 07.

- Capacidade: 30 usuários por sala.

- Tipo de capacidade: por turno.

- Área: em média de 55m² por sala.

- Complemento: cada sala possui 30 classes com braço, um projetor de teto, quadro branco e tela de projeção.

- Salas de professores

- Quantidade: 01.

- Capacidade: 24 usuários.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Veranópolis

- Tipo de capacidade: por turno.
 - Área: 142,30 m².
 - Complemento: possui 06 ilhas de trabalho em MDF, com capacidade de 04 usuários por ilha, um ponto de rede e de telefonia por usuário, uma impressora em rede e dois aparelhos de ar condicionado.
-
- Salas administrativas
 - Quantidade: 01.
 - Capacidade: 12 usuários.
 - Tipo de capacidade: por turno.
 - Área: 77,50 m².
 - Complemento: a sala possui 03 ilhas de trabalho em MDF, com capacidade de 04 usuários por ilha, um ponto de rede e de telefonia por usuário, uma impressora em rede e aparelho de ar condicionado.
-
- Sala de coordenadores
 - Quantidade: 01.
 - Capacidade: 12 usuários.
 - Tipo de capacidade: por turno.
 - Área: 77,50 m².
 - Complemento: a sala possui 03 ilhas de trabalho em MDF, com capacidade de 04 usuários por ilha, um ponto de rede e de telefonia por usuário e aparelho de ar condicionado.
-
- Copa
 - Quantidade: 01.
 - Capacidade: 06 usuários.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Veranópolis

- Área: 10,00 m².
- Complemento: possui forno elétrico, forno de micro-ondas, pia, geladeira e eletrodomésticos diversos.

- Setor de Ensino
 - Quantidade: 01.
 - Capacidade: 05 usuários.
 - Tipo de capacidade: por turno.
 - Área: 46,00 m².
 - Complemento: a sala possui 05 mesas de trabalho em MDF, um ponto de rede por usuário, um ponto de telefonia e aparelho de ar condicionado.

- Sala de Direção de Ensino
 - Quantidade: 01.
 - Capacidade: 01 usuário.
 - Tipo de capacidade: por turno.
 - Área: 16,00 m².
 - Complemento: a sala possui 01 mesa de trabalho em MDF, um ponto de rede, um ponto de telefonia e aparelho de ar condicionado.

- Sala de atendimento
 - Quantidade: 01.
 - Capacidade: 01 usuário.
 - Tipo de capacidade: por turno.
 - Área: 16,00 m².



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Veranópolis

- Complemento: a sala possui 01 mesa de trabalho em MDF, um ponto de rede, um ponto de telefonia, uma impressora em rede e aparelho de ar condicionado.

- Setor de TI

- Quantidade: 01.

- Capacidade: 03 usuários.

- Tipo de capacidade: por turno.

- Área: 22,00 m².

- Complemento: a sala possui 03 mesas de trabalho em MDF, um ponto de rede por usuário, um ponto de telefonia e dois aparelhos de ar condicionado, sendo um exclusivo para resfriamento dos equipamentos, os quais estão separados por uma divisória.

- Banheiros

- Quantidade: 01 masculino.

- Capacidade: 05 usuários.

- Área: 23,00 m².

- Complemento: o banheiro possui 05 sanitários, 03 pias de uso individual e *dispenser* de papel e sabonete.

- Quantidade: 01 feminino.

- Capacidade: 05 usuários.

- Área: 23,00 m².

- Complemento: o banheiro possui 05 sanitários, 03 pias de uso individual e *dispenser* de papel e sabonete.

- Quantidade: 01 PNE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Veranópolis

- Capacidade: 01 usuário.
- Área: 3,00 m².
- Complemento: o banheiro possui 01 sanitário adaptado, apoiador lateral, 0 pia adaptada e *dispenser* de papel e sabonete.

- Quantidade: 01 masculino.
- Capacidade: 04 usuários, sendo um PNE.
- Área: 15,00 m².
- Complemento: o banheiro possui 04 sanitários, 03 pias de uso individual e *dispenser* de papel e sabonete.

- Quantidade: 01 feminino.
- Capacidade: 04 usuários, sendo um PNE.
- Área: 15,00 m².
- Complemento: o banheiro possui 04 sanitários, 03 pias de uso individual e *dispenser* de papel e sabonete.

- Quantidade: 01 para servidores.
- Capacidade: 03 usuários, sendo 01 PNE.
- Área: 18,00 m².
- Complemento: o banheiro possui 03 sanitários, 02 pias de uso individual e *dispenser* de papel e sabonete.

- Cantina
 - Quantidade: 01.
 - Área: 25,00 m².
 - Complemento: cantina terceirizada para serviço de lanches.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

- Área de convivência coberta

- Quantidade: 01.

- Área: 180,00 m².

- Quadra poliesportiva coberta

- Quantidade: 01.

- Área: 545,00 m².